



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Quinta-feira • 18 de março de 2021 • Ano VII • Edição Nº 1741



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021)	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 018/2021)	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 023/2021)	3
HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021)	3
HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA Nº 002/2021)	4
PROCURADORIA	5
ATOS OFICIAIS	5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (EDITAL Nº 001/2021)	5
ERRATA RESOLUÇÃO (Nº 05/2021)	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO DE N º 003-2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES - Torna público que abriu Licitação na modalidade Pregão Eletrônico no 003-2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL OFÍCIO TIPO A4, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE TEM POR FINALIDADE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, a ser realizada no dia 01 de abril de 2021, às 09:00 (nove) horas, Edital e Anexos disponíveis no site www.bll.org.br/. Prefeitura Municipal Av. Justiniano Silva nº. 98, Centro, CEP 44.230-000. Amélia Rodrigues - Bahia. Maiores informações pelo Tel: (75) 3242-4615/e-mail: licitacao.pmar2021@gmail.com. Este Certame ocorrerá através do site www.bll.org.br. Amélia Rodrigues – BA, 16 de março de 2021. Duciene Boaventura Guimarães – Pregoeira.

EXTRATO (CONTRATO Nº 018/2021)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2021/08C
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7260/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 19.507.668/0001-58, representado pela Ilm^a. Sr^a. Secretária Daiane Dantas Barreto. CONTRATADA: GHK INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 02.535.368/0001-80. Objeto: Aquisição de notebooks e caixas multimídias para atender as Unidades de atendimento de proteção social básica ligadas a Secretaria municipal de Desenvolvimento Social do município de Amélia Rodrigues/BA. Valor Global: R\$ R\$ 17.229,00 (dezesete mil duzentos e vinte e nove reais). Vigência de 01 (um) mês. Amélia Rodrigues - BA, 16 de março de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

EXTRATO (CONTRATO Nº 023/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
CNPJ Nº 13.607.213/0001-28

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº23-E/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6964/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 12.426.325/0001-10 CONTRATADA: VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA, MEDICAMENTOS, HIGIENE E TRANSPORTES EIRELI. CNPJ: 14.706.667/0001-19 OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de pensos, medicamentos, soluções e insumos para realização de Raio-X, destinados a utilização nos procedimentos de saúde realizados nas Unidades de Saúde da Família, Hospital Dr. Pedro Américo de Brito, CAPS – Centro de Atenção Psicossocial e SAMU no município de Amélia Rodrigues. Valor Global Estimado: R\$ 4.033.990,74 (quatro milhões, trinta e três mil, novecentos e noventa reais e setenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), Amélia Rodrigues 18 de março de 2021.

Teonis Lins Freitas
Secretário Municipal

HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021)

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021/08D
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7260/2021

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº. Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes, homologa a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2021/08D, que tem como objeto aquisição de notebooks e caixas multimídias para atender as unidades de atendimento de proteção social básica ligadas a SMAS (Secretaria de Des. Social). CONTRATADA: GHK INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 02.535.368/0001-80. Valor Global: R\$ 17.229,00 (dezessete mil duzentos e vinte e nove reais), Amélia Rodrigues - BA, 16 de março de 2021.

João Manoel Bahia Menezes
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA Nº 002/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
CNPJ Nº 13.607.213/0001-28

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA 002-E/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6964/2021

O Prefeito Municipal de Amélia Rodrigues, João Manoel Bahia Menezes, Homologa a DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA Nº 002-E/2021, referente a contratação de empresa para aquisição de material de pensos, medicamentos, soluções e insumos para realização de Raio X, destinados a utilização nos procedimentos de saúde realizados nas Unidades de Saúde da Família, Hospital Dr. Pedro Américo de Brito, CAPS – Centro de Atenção Psicossocial e SAMU no município de Amélia Rodrigues. CONTRATADA: VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA, MEDICAMENTOS, HIGIENE E TRANSPORTES EIRELI. CNPJ: 14.706.667/0001-19. Valor Global Estimado: R\$ 4.033.990,74 (quatro milhões, trinta e três mil, novecentos e noventa reais e setenta e quatro centavos). Amélia Rodrigues - BA, 18 de março de 2021.

João Manoel Bahia Menezes
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (EDITAL Nº 001/2021)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**



EDITAL Nº 001/2021/CMAS, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA AS FUNÇÕES DE TITULAR E SUPLENTE NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES/BA, PARA O BIÊNIO 2021/2023.

Em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 282/2000, alterada pela Lei Municipal nº 362/2003, que criou o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS** de Amélia Rodrigues/BA, fica convocada a Sociedade Civil para a **Eleição dos Representantes da Sociedade Civil que comporão o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, para o biênio 2021/2023, nos limites do presente Edital.

I - Das Disposições Preliminares

1. A Comissão Eleitoral é responsável pela realização do processo eleitoral dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, deliberada na 4ª Assembleia, sendo esta Extraordinária, realizada em 15 de março de 2021, composta pelas seguintes convidadas:
 - a) Marilda Lima dos Santos
 - b) Marília Souza Santos
 - c) Ana Cláudia dos Santos Domingos

2. A Comissão Organizadora do processo de eleição terá as seguintes atribuições:
 - 2.1. Coordenar o processo de escolha dos membros titular e suplente do **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, dos representantes de usuários ou de organizações de usuários da assistência social;
 - 2.2. Julgar os pedidos de registro de candidatura e impugnações eventuais, bem como os recursos;
 - 2.3. Encaminhar ordens, orientações e zelar pelo cumprimento de normas e o bom andamento dos trabalhos;
 - 2.4. A comissão eleitoral terá o suporte administrativo da Secretaria Executiva do CMAS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**



3. A eleição dos membros representantes da sociedade civil para as funções de titular e suplente no **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, biênio 2021/2023, ocorrerá em foro próprio, coordenado pela sociedade civil e sob a supervisão do Ministério Público, tendo como candidatos e/ou eleitores:

- a) Representantes dos usuários ou de organização de usuários da assistência social;
- b) Entidades e organizações de assistência social;
- c) Entidades de trabalhadores do setor.

3.1. A ausência de representante do Ministério Público não inviabiliza a realização da Assembleia de Eleição.

3.2. Cabe à Comissão Eleitoral encaminhar ofício convidando o Ministério Público a acompanhar o processo eleitoral, bem como dando ciência deste Edital.

II - Das Inscrições

4. As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de **19 de março a 31 de março de 2021**, localizada em:

Rua Olímpio Figueiredo dos Anjos, nº 95 - Campo Alegre, Amélia Rodrigues/BA, das **08h às 14h**, mediante o envio do formulário constante no **Anexo II** deste Edital, devidamente preenchido.

4.1. Os segmentos de representação da sociedade civil deverão apresentar os seguintes documentos para habilitação ao processo eleitoral:

- a) Requerimento de Habilitação preenchido e assinado pelo/a Presidente ou Representante Legal da entidade ou instituição, informando a condição de habilitação, o respectivo segmento e indicando representante e suplente, conforme **Anexo II**, declaração de funcionamento conforme **Anexo III**;
- b) Cópia do RG do representante indicado para votação;
- c) Relatório e/ou comprovações de atividades desenvolvidas na área de Assistência Social, de acordo com as normativas vigentes.
- d) Comprovação de que as pessoas designadas no **Anexo II**, na condição de representante e de suplente, compõem a organização/entidade que se propõem a representar, participam das



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**



atividades desenvolvidas ou participam do grupo/movimento/fórum/associação/rede que representa a sociedade civil.

III - Da Habilitação de Entidades

5. Somente será admitida a participação no processo eleitoral do CMAS de entidades juridicamente constituídas, em funcionamento regular e com inscrição definitiva vigente neste **Conselho**.

5.1 O pedido de habilitação será assinado pelo representante legal da Entidade e dirigido à Comissão Organizadora, protocolado, com data e horário.

6. As Entidades que não estiverem regularmente cadastradas no **Conselho Municipal de Assistência Social** poderão estar presentes na assembleia somente como participantes, sem direito a voto.

6.1. Os/as representantes dos segmentos da sociedade civil habilitados/as a participar do processo eleitoral na condição de **candidatos/as** podem votar e ser votados/as, podendo ser eleitos/as como conselheiros/as representantes da sociedade civil.

6.2. Os/ãs representantes dos segmentos da sociedade civil habilitados/as a participar do processo eleitoral na condição de **eleitores/as** podem votar nos candidatos/as habilitados.

IV - Dos Candidatos Representantes das Entidades e Organização de Assistência Social

7. São consideradas entidades e organização de Assistência Social aquelas que têm por objetivo prestar serviços de atendimento, assessoramento e garantia de direitos ao público alvo desta política.

V - Da Habilitação de Entidades ou Organizações de Usuários/Trabalhadores

8. Somente será admitida a participação no processo eleitoral do CMAS de entidades juridicamente constituídas, devendo apresentar documentos constitutivos/Ata da atual Diretoria;

8.1. O pedido de habilitação será assinado pelo representante legal da Entidade e dirigido à Comissão Organizadora, protocolado, com data e horário.

9. As Entidades que não apresentarem a documentação necessária, poderão estar presentes na assembleia somente como participantes, sem direito a voto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**



VI - Dos Candidatos Representantes de Usuários ou de Organizações de Usuários de Assistência Social

10. Compreendem-se usuários da Assistência Social os representantes de usuários ou de organizações de usuários de Assistência Social, conforme Resolução CNAS nº 11, de 23 de Setembro de 2015.

10.1. Os indicados pelas entidades serão votantes e elegíveis, neste segmento.

VII - Dos Candidatos Representantes de Trabalhadores do Setor

11. Compreendem-se por representantes de trabalhadores do setor os membros de entidades e organizações regulamentadas que organizam, defendem e representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na política de assistência social, conforme preconizado na Lei Orgânica de Assistência Social, na Política Nacional de Assistência Social e no Sistema Único da Assistência Social, de acordo com a Resolução CNAS nº 06, 21 de Maio de 2015.

11.1. Os indicados pelas entidades serão votantes e elegíveis, neste segmento.

VIII - Do Processo de Escolha dos Conselheiros

12. O processo de escolha dos Conselheiros ocorrerá em **06 de abril 2021**, às 19h de forma virtual, em cumprimento ao Parecer nº 00402/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, de 13 de maio de 2020, que sugere a realização de reuniões virtuais, incluindo a Assembleia de eleição para escolha de representantes da sociedade civil no CMAS, devido a excepcionalidade originada pela calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19, e ao Decreto Municipal Decreto nº 21/2021 atendendo as normas de prevenção de enfrentamento à Covid-19.

12.1. Cada representante habilitado/a com direito a voto, deverá encaminhar à Comissão Eleitoral, a cédula de votação devidamente preenchida, assinada e em envelope lacrado com a devida identificação, das **08h às 14h**, exclusivamente no dia 06 de abril de 2021. A Comissão estará na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, para receber tal documentação, sendo que, os votantes deverão assinar livro de protocolo identificando a entrega do envelope.

12.2. Os envelopes só serão abertos no momento da apuração dos votos pela Comissão Eleitoral.

12.3. O resultado deverá ser apresentado após o término da apuração;

12.4. - Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios para desempate:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**



- a) Maior tempo de inscrição no respectivo CMAS;
- b) Maior tempo de fundação da entidade, conforme seu estatuto, regimento interno, CNPJ ou ata de fundação.

12.5. As solicitações de recontagem deverão ser solicitadas à Comissão Organizadora, por no máximo, 02 vezes.

12.6. Serão eleitos como conselheiros titulares os candidatos que obtiverem o maior número de votos dentro das vagas.

12.7. Após a apuração, a Comissão Organizadora lavrará ata, comunicando o resultado aos presentes e encaminhando a relação dos eleitos para o Presidente do CMAS.

12.8. A Comissão Organizadora terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após o término do pleito para encaminhar o resultado da eleição dos representantes da sociedade civil, a fim de que o Prefeito Municipal expeça Decreto para nomeação dos novos conselheiros.

IX - DA POSSE

13. A posse dos representantes eleitos da sociedade civil dar-se-á em **13/04/2021**.

X - Das Disposições Finais

14. Todo processo de escolha deverá ser lavrado em ata no decorrer do mesmo.

15. Este **Edital** entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Amélia Rodrigues/BA, 18 de março de 2021.

Eliane Maria Araújo Souza Lima

**Eliane Maria Araújo Souza Lima
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**



ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

DATA	ATIVIDADE	HORA E LOCAL
19/03/2021	Publicação do edital	Diário Oficial e mural da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
19/03/2021 a 31/03/2021	Período de inscrição	Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, das 08h às 14h.
01/04/2021	Divulgação da lista de entidades habilitadas.	Mural da SMAS
02/04/2021	Prazo para recurso.	Através do e-mail: cmas.ameliarodrigues@outlook.com
05/04/2021	Publicação do julgamento dos recursos.	Mural da SMAS.
06/04/2021	Eleição dos representantes da sociedade civil.	Às 19h pela plataforma virtual.
05/04/2021	Publicação do Decreto de Nomeação dos novos Representantes da Sociedade Civil.	Diário Oficial e mural da SMAS
13/04/2021	Posse dos novos(as) conselheiros(as).	Às 19h em Assembleia Extraordinária.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**



**ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO**

I - DADOS DA ENTIDADE

Nome da Entidade: _____

Endereço: _____

Tel/DDD: _____

() _____

E-mail: _____

Nome do representante legal: _____

RG: _____

CPF: _____ CNPJ _____

II - DADOS DO(A) CANDIDATO DA ENTIDADE

Nome Social: _____

Nome: _____

RG.: _____

CPF: _____

Grau de instrução: () Fundamental () Médio () Superior () Pós-graduação

Endereço: _____

Tel/DDD: () _____

E-mail: _____

III- HABILITAÇÃO

Condição:

() Eleitor(a)

() Candidato(a)

IV - IDENTIFICAÇÃO DE CANDIDATURA (assinalar apenas uma opção)

a) () representantes de usuário ou de organizações de usuários de assistência social.

b) () representantes de entidades e organização de assistência social.

c) () representante de trabalhadores do setor.

Declaro que a pessoa designada representante participa das atividades desta entidade / organização / movimento / fórum / associação / grupo na qualidade de _____

(descrever/esclarecer vínculo).

Solicito a inscrição como entidade candidata ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, informando estar ciente e de acordo com as disposições contidas no Edital de eleição dos representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Biênio 2021/2023.

Amélia Rodrigues/BA, _____ de _____ de 2021.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS



ANEXO III
DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Segmento Entidade e organização de assistência social, entidade e organização de trabalhadores do SUAS e organização de usuários/as.

DECLARO, para os devidos fins, que o/a, _____ com sede (endereço) _____, na cidade de (nome do Município) _____, BA portadora do CNPJ nº _____ está em pleno e regular funcionamento, desde (data de fundação) ____/____/____, cumprindo regularmente as suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual, com mandato de ____/____/____ a ____/____/____, constituída dos seguintes membros, de acordo com ata de eleição e posse:

Presidente:

Nome completo:

Nº do RG:

Órgão expedidor:

CPF (obrigatório):

Endereço Residencial:

Bairro:

Município:

UF:

E-mail:

Vice-presidente ou cargo equivalente

Nome completo:

N.º do RG:

Órgão expedidor:

CPF:

Endereço Residencial:

Bairro:

Município:

UF:

E-mail:

DECLARO, em complemento, que a entidade ou organização acima identificada desenvolve suas atividades institucionais, há no mínimo anos, no (s) seguinte (s) município (s):

Local _____, de _____, de 2021.

ASSINATURA DO/A PRESIDENTE DA ENTIDADE OU SEU REPRESENTANTE LEGAL

ERRATA | RESOLUÇÃO (Nº 05/2021)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES/BA
ETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-- SMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**



ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 05/2021

Referente à Publicação da Resolução nº 05/2021, datada em 17 de março de 2021, ano VII, Edição Nº 1740, pág.11, Diário Oficial Executivo.

Avisamos que na publicação, onde se lê: Art. 2º § 1º A Assembleia de que trata o caput realizar-se-á no dia 30 de março de 2021, convocada por meio de edital.

Leia-se: Art. 2º § 1º A Assembleia de que trata o caput realizar-se-á no dia 06 de abril de 2021, convocada por meio de edital.

As demais informações permanecem inalteradas.

Amélia Rodrigues – BA, 18 de março de 2021.